



MUNICÍPIO DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1666/2013

**ALTERA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA
CAMPANHA IPTU PREMIADO COMO TAMBÉM
CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando diversas mudanças na chefia de Unidades Administrativas que integram essa Municipalidade. Considerando ainda a necessidade da operacionalização da Lei 1563/2011 para o exercício de 2013, no que concerne a campanha “IPTU PREMIADO”.

DECRETA:

Art. 1º- A Comissão Organizadora da Campanha IPTU Premiado será composta pelos membros abaixo descritos:

- I- UlibnaKelry Tavares Cunha- Secretária Municipal de Tributação;
- II- Valdério Barbosa Vieira-Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- III- Adatao Evangelista Neto- Procurador Geral do Município;
- IV- Antônio Wagner de Brito Vieira- Auditor Fiscal;
- V- Antônio Carlos Matos de Oliveira- Secretário Municipal De Meio Ambiente e Urbanismo.

Paragrafo único: A Presidência do Colegiado ficará a cargo da ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º- Os sorteios serão realizados mensalmente a cada dia 05 de cada mês, tendo como marco inicial o mês de junho do ano em curso.

Paragrafo único: Caso o dia antes narrado recaia em dia não útil, o sorteio será realizado no primeiro dia subsequente em que houver expediente na Secretaria Municipal de Tributação.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 08 de março de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL